



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.621, DE 13 DE ABRIL DE 2020

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.614, DE 9 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

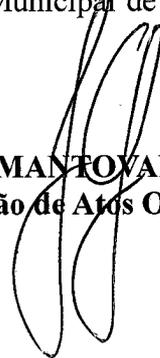
ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6.614, de 9 de abril de 2020, que “*Dispõe sobre o funcionamento de salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e congêneres, e de óticas, durante o período de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19 (novo coronavírus), nos termos que se especifica*”.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de abril de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente